



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1133 - 28 DE MARÇO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9737/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

Processo Administrativo nº.: 9737/2021

Processo Licitatório nº.: 003/2023

Modalidade.: Concorrência Pública

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão/Hora.: 27/02/2023

Local: Prefeitura Municipal de Guapimirim – RJ, Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Cantagalo, Guapimirim – Rio de Janeiro, e-mail: licitação.casacivil@guapimirim.rj.gov.br

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços e implementações de soluções tecnológicas com o objetivo de realizar a modernização da gestão pública municipal, além de adequações legais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital Anexo II (Termo de Referência), Anexo I (Modelo de Proposta de Preços), Anexo VII (Minuta de Contrato).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a Tomada de Preço 03/2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, com base nos pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: Progestech Assessoria, Tecnologia e Gestão de Projetos Públicos e Empresariais Ltda; CNPJ Nº 27.79.418/0001-03, no valor global de R\$764.700,00 (setecentos e sessenta quatro mil e setecentos reais).

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo de 05(cinco) dias úteis corridos contados da convocação, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

Guapimirim, 27 de março de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar Servidor para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 771 de 14 de junho de 2013.

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eude Eden de Paula.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023.

Guapimirim, 28 de março de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando 043/2023 da Secretaria Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Substituir conselheira pela servidora MARIA ALICE DOMINGOS PICOLI, matrícula nº 1369904-13, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 28 de março de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 110 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando 089/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Substituir a conselheira **CONSUELO MATOS FERREIRA**, matrícula nº 04307-11 pela servidora **EVELENY DA SILVA TOLEDO LINHARES**, matrícula nº 1368429-12, da Secretaria Municipal de Educação, como Representante Titular, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 28 de março de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PUBLICADA NO BIO Nº 1055 DE 24NOV2022

PROCESSO Nº 3327/2022

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 35/2022

ONDE SE LÊ:

“OBJETO: Repactuação no percentual de 29,51% dos valores inicialmente acordados no contrato 35/2022 (Procedimento administrativo 1123/2021), firmado pelas partes em 1º de abril de 2022, em virtude de convenção trabalhista.”

“VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 292.663,73 (Duzentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

LEIA-SE:

“OBJETO: Repactuação firmada entre as partes a partir de 24/10/2022, em virtude de convenção trabalhista, no percentual de 29,51% dos valores inicialmente acordados no contrato 35/2022 (Procedimento administrativo 1123/2021), contrato original firmado pelas partes em 1º de abril de 2022,

“VALOR DO APOSTILAMENTO: Este termo acrescenta ao saldo do contrato 35/2022 o valor de **R\$ 292.663,73** (Duzentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), em razão da aplicação do percentual supramencionado para o período contratual remanescente.

O contrato original que tinha valor total Global de R\$ 1.943.329,46 (um milhão novecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), passará a vigorar a partir de 24/10/2022 com o valor Global total de R\$ 2.235.993,19 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e dezenove centavos) até fim de sua vigência em 01/04/2023.”



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital